DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209
de 16 de agosto de 2022.
Autoria: Câmara Municipal
Referente ao PDL nº 024/2022, de 11.08.2022.

Denomina a Arena Esportiva Joselir de Abreu Prado – Lili Prado.

ADEMIR JOSÉ ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Artigo 18, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Pirajuí, faz saber que a Câmara aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2022 e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O Complexo Esportivo localizado no Jardim Rinaldi, passa a denominar-se "Arena Esportiva Joselir de Abreu Prado - Lili Prado".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões Papa João XXIII, aos 16 de agosto de 2022.

ADEMIR JOSÉ ALVES
Presidente da Câmara
ROBERTO LEANDRO BANDEIRA BENTO
1º Secretário
RICARDO CURY
2º Secretário

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210
de 06 de setembro de 2022.
Autoria: Vereadores Luiz Alberto Chaves e Osmar Nunes Pereira Junior
Referente ao PDL nº 025/2022, de 31.08.2022.

Outorga Votos de Congratulações e Aplausos aos criadores da música "Chaminé da Saudade".

ADEMIR JOSÉ ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Artigo 18, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Pirajuí, faz saber que a Câmara aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022 e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pirajuí outorga Votos de Congratulações e Aplausos aos criadores da música "Chaminé da Saudade", Domingos Dudlei Menetti, Fábio Henrique Benevides e Milton Pontes Ribeiro,que homenageia a Usina Miranda e traz boas recordações para muitas pessoas que ali viveram.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão em conformidade ao Decreto Legislativo nº 189/2021.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Papa João XXIII, aos 06 de setembro de 2022.

ADEMIR JOSÉ ALVES
Presidente da Câmara
ROBERTO LEANDRO BANDEIRA BENTO
1º Secretário
RICARDO CURY
2º Secretário

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 211
de 06 de setembro de 2022.
Autoria: Vereadores Luiz Alberto Chaves e Osmar Nunes Pereira Junior
Referente ao PDL nº 026/2022, de 31.08.2022.

Outorga Votos de Congratulações e Aplausos a dupla sertaneja Lucas Akira e Fábio.

ADEMIR JOSÉ ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Artigo 18, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Pirajuí, faz saber que a Câmara aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022 e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pirajuí outorga a dupla sertaneja "Lucas Akira e Fábio" os Votos de Congratulações e Aplausos, pelos quinze anos de carreira completados neste ano de 2022, com a produção do trabalho audiovisual da carreira "Meninos de Ouro", o "Acústico dos "Japanejo" e pelo sucesso da dupla que tem levado o nome de Pirajuí por onde passam.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão em conformidade ao Decreto Legislativo nº 189/2021.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Papa João XXIII, aos 06 de setembro de 2022.

ADEMIR JOSÉ ALVES
Presidente da Câmara
ROBERTO LEANDRO BANDEIRA BENTO
1º Secretário
RICARDO CURY
2º Secretário

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Extrato

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

PROCESSO Nº008/2022

EXTRATO DE CONTRATO

04/10/2022-Contrato: DC FUNAP-PRC- 2022/00871

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí**

Interveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel Contratada: Penitenciária de Pirajuí I

Objeto: Viabilização de trabalho à população carcerária

Período: 03.10.2022 até 02.10.2023 Valor: R$ 45.954,72 Posto de Trabalho: 03 Data da assinatura: 30.9.2022 Parecer: AJ/FUNAP/399/2022.JCZM 28.9.2022